



Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site: www.faxinal.pr.gov.br

ANO XXXII

FAXINAL, 24 de maio de 2022

EDIÇÃO 845/2022

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL																									
Estado do Paraná																									
Exercício: 2022																									
TERMO DE ADITIVO																									
12º Termo aditivo do contrato nº.2468/2020, decorrente de Pregão nº 80/2020 de Contratação de empresa especializada no ramo de seguro de automóveis, destinado aos veículos pertencentes à frota Municipal de Faxinal. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob nº. 90.180.605/0001-02, com sede no endereço , CENTRO, - neste ato representada por MARCELO WAIS, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 632.005.380-15, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 753,89 (setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos) , em virtude da inclusão do veículo DUCATO RONTAN AMBULÂNCIA BDS 9F34 Ano 2019/2019, conforme cotação anexada ao processo, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. <table border="1"> <thead> <tr> <th>Lote/Ordem</th> <th>Item</th> <th>Descrição</th> <th>Quantidade</th> <th>Valor Unit.</th> <th>Valor Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>66</td> <td>17596 Seguro Veículo DUCATO RONTAN AMBULÂNCIA PLACA BDS9F34 2019/2019 SAÚDE</td> <td>1,00</td> <td>753,8900</td> <td>753,8900</td> </tr> <tr> <td colspan="5">TOTAL:</td> <td>753,89</td> </tr> </tbody> </table> FAXINAL, 20 de maio de 2022. <table border="0"> <tr> <td>CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</td> <td>CONTRATADA GENTE SEGURADORA S/A CNPJ:901.806.050-00102</td> </tr> </table> <table border="0"> <tr> <td>YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL</td> <td>MARCELO WAIS RG: CPF:632.005.380-15 REPRESENTANTE LEGAL</td> </tr> </table> www.elotech.com.br				Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	1	66	17596 Seguro Veículo DUCATO RONTAN AMBULÂNCIA PLACA BDS9F34 2019/2019 SAÚDE	1,00	753,8900	753,8900	TOTAL:					753,89	CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA GENTE SEGURADORA S/A CNPJ:901.806.050-00102	YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL	MARCELO WAIS RG: CPF:632.005.380-15 REPRESENTANTE LEGAL
Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total																				
1	66	17596 Seguro Veículo DUCATO RONTAN AMBULÂNCIA PLACA BDS9F34 2019/2019 SAÚDE	1,00	753,8900	753,8900																				
TOTAL:					753,89																				
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA GENTE SEGURADORA S/A CNPJ:901.806.050-00102																								
YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL	MARCELO WAIS RG: CPF:632.005.380-15 REPRESENTANTE LEGAL																								

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL												
Estado do Paraná												
Exercício: 2022												
TERMO DE ADITIVO												
5º Termo aditivo do contrato nº.2587/2021, decorrente de Pregão nº 5/2021 de Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de Apoio Administrativo e Apoio de Serviços Técnicos, a serem executados nas diversas Secretarias e Departamentos. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa C. BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 10.745.254/0001-92, com sede no endereço , CENTRO, - neste ato representada por PAMELLA CARNEIRO KULIK, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 060.748.728-10, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (em lib. financeiro) na importância de R\$ 180.285,48 (cento e oitenta mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) correspondente ao acréscimo de 5,0% em virtude do aumento da demanda de serviços gerais do setor de obras, havendo a necessidade de mais 01 vaga para serviços gerais (servente) e 02 vagas para operador de máquinas, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93. <table border="1"> <thead> <tr> <th>DESCRIÇÃO DO ITEM</th> <th>VALOR CONTRATADO</th> <th>VALOR COM REEQUILÍBRIO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Contratação de empresa especializada na prestação de forma contínua, de serviços de Apoio Administrativo e Apoio de Serviços Técnicos, a serem executados nas diversas Secretarias e Departamentos.</td> <td>R\$ 298.800,26</td> <td>R\$ 112.891,350</td> </tr> </tbody> </table> CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. FAXINAL 20 de maio de 2022. <table border="0"> <tr> <td>CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</td> <td>CONTRATADA C. BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI CNPJ:107.452.540-00/92</td> </tr> </table> <table border="0"> <tr> <td>YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL</td> <td>PAMELLA CARNEIRO KULIK RG: CPF:060.748.728-10 REPRESENTANTE LEGAL</td> </tr> </table> www.elotech.com.br			DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR CONTRATADO	VALOR COM REEQUILÍBRIO	Contratação de empresa especializada na prestação de forma contínua, de serviços de Apoio Administrativo e Apoio de Serviços Técnicos, a serem executados nas diversas Secretarias e Departamentos.	R\$ 298.800,26	R\$ 112.891,350	CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA C. BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI CNPJ:107.452.540-00/92	YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL	PAMELLA CARNEIRO KULIK RG: CPF:060.748.728-10 REPRESENTANTE LEGAL
DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR CONTRATADO	VALOR COM REEQUILÍBRIO										
Contratação de empresa especializada na prestação de forma contínua, de serviços de Apoio Administrativo e Apoio de Serviços Técnicos, a serem executados nas diversas Secretarias e Departamentos.	R\$ 298.800,26	R\$ 112.891,350										
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA C. BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI CNPJ:107.452.540-00/92											
YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL	PAMELLA CARNEIRO KULIK RG: CPF:060.748.728-10 REPRESENTANTE LEGAL											